

Processo N.º 08/004.726/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 206 de 15/01/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2020, referente ao Termo de Colaboração n.º 200/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 324.

Processo n.º 08/001.692/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 157 de 07/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 311.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.12.2022**

Processo n.º 08/002.192/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 254/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 44.

Processo n.º 08/003.209/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 243 de 03/03/2021 e no D.O. RIO n.º 250 de 14/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 (complementar), referente ao Termo de Colaboração n.º 71/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 701.

Processo N.º 08/001.093/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 80 de 05/07/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração n.º 200/2020, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 307.

Processo n.º 08/001.961/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 251/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 49.

Processo n.º 08/002.167/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 247/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 63.

Processo n.º 08/002.166/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 247/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 59.

Processo n.º 08/002.144/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 21/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 145.

Processo n.º 08/002.065/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 261.

Processo n.º 08/002.119/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 390.

Processo n.º 08/002.078/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 18/2022, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 077.

Processo n.º 08/002.092/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 69/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 508.

Processo n.º 08/002.059/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 261.

Processo N.º 08/000.064/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 11 de 27/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 200/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 379.

Processo n.º 08/002.056/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 302.

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/12/2022**

Processo n.º 08/002.774/2021 - "AUTORIZO" celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 042/2021 com a empresa Soares e Bozzi Comércio de Gás e Transporte LTDA., para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo com botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg, visando garantir o fornecimento de alimentação aos usuários atendidos nas Unidades de Reinserção Social (abrigo) desta Secretaria Municipal de Assistência Social, com prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, sem acréscimo de valor, com fulcro no Art. 57, § 1º da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

*Republicado por incorreção em D. O. Rio n.º 185 de 20/12/2022 - pág. 54, coluna 2.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5653 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio n.º 054/2022 referente ao processo instrutivo n.º 09/61/000.486/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosauáde;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	PAULA TRAVASSOS DE LIMA	S/SUBHUE/CGE	11/228.703-5
TITULAR	WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	S/SUBHUE/CGA	11/219.046-0
TITULAR	CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	S/SUBHUE	11/207.116-5
TITULAR	MELISSA FRANÇA DE SOUZA BATISTA	S/SUBG/CGP	12/224.805-8
SUPLENTE	ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	S/SUBG	10/246.297-6

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS n.º 5494 de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O Rio de 25 de Agosto 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5654 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração n.º 159/2022 referente ao processo instrutivo n.º 09/003.761/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo CEPP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	TATIANA PACHECO CAMPOS	S/SUBHUE/HMBR/DM/SEC	12/175.642-8
TITULAR	ALINE AFFONSO DE CARVALHO	S/SUBHUE/SHGE	60/326.455-3
TITULAR	SUENY REZENDE SANTOS DE BRITO	S/SUBHUE/HMBR/DGA	11/224.378-0
TITULAR	GABRIEL PITTA PINHEIRO DE SOUZA MELGACO	S/SUBG/CGP	12/237.142-5
SUPLENTE	JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	S/SUBG	11/219.075-9
COMISSÃO GESTORA			
	NOME	SETOR	MATRÍCULA
	RADANEZI POTENGY JUNIOR	S/SUBHUE/HMBR	11/209.437-3
	VANESSA VIEIRA DE LIMA	S/SUBHUE/HMBR/DM	11/208.277-4

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 01/10/2022.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5655 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n.º 021/2021 referente ao processo instrutivo n.º 09/003.148/2021 - COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017